

matrícula

65.948

ficha

1

São Paulo, 05 de agosto de 1.986

IMÓVEL:- UM TERRENO, à AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES antiga Estrada de Campinas, metade do lote 30 da quadra 39, - no Jardim Cidade Pirituba, do 31º subdistrito-Pirituba, medindo 5,00m de frente para a citada Avenida, por 30,00m da frente aos fundos e em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente encerrando a área de 150,00m², confinando do lado direito, de quem da citada via pública olha para o terreno, com o remanescente do mesmo lote, no lado esquerdo com o lote 31, e nos fundos com o lote 12.

PROPRIETARIO:- ESPÓLIO DE EDGARD CAETANO MAZZEI ou EDGARD MAZZEI, CIC nº 033.006.178-04, do inventariante.

CONTRIBUINTE:- 125.075.0050-5

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 39.493, deste.

O OFICIAL,

Subst: *Danda Juliana L. Long*

R-1/ 65.948 .- Por escritura de venda e compra datada de 20 de junho de 1.986 (livro 1.602 - fls. 174) das notas do 8º Tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido à MARIO VENÂNCIO DE GODOY, brasileiro, do comércio, RG. numero 8.532.158-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 497.503.728-91, - casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77 com CONCEIÇÃO PEREIRA DE GODOY, brasileira, do lar, RG. nº 12.540.864-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.889.638-29, residente e domiciliado à Rua Raimundo Pereira de Magalhães, nº 5.870, nesta Capital, pelo preço de - CZ\$32,29.- Valor venal CZ\$9.420,00.- São Paulo, 05 de agosto de 1.986.- O escrevente autorizado,

Mania Helena Sambir

AV-2/ 65.948 .- Conforme escritura datada de 20 de junho de 1.986 (livro 1.602 - fls. 174) das notas do 8º Tabelião desta Capital, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, no terreno foi construído um prédio com a - - área construída de 224,00m², que recebeu o nº 5.870 da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, o que se comprova pelo Recibo de Imposto Predial relativo ao exercício de 1.986, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo, e pela certidão negativa de débito - CND - nº 483.816 - Série A, expedida em 13 de maio de 1.986 pelo IAPAS.- Valor da construção - CZ\$65.766,00.- São Paulo, 05 de agosto de 1.986.- O escrevente autorizado,

Mania Helena Sambir

- > AV-3/ 65.948 - Da escritura referida no registro nº. 4 desta matrícula e Certidão de fls. 66V do livro C-125, Termo nº 40333 expedida em 05 de -
(continua no verso)

matrícula

65.948

ficha

1 verso

abril de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, em 03 de abril de 2.007, ocorreu o óbito de MARIO VENANCIO DE GODOY.- São Paulo, 03 de julho de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/ 65.948.- Por escritura de inventário e partilha datada de 14 de junho de 2.007 (livro 493 – fls. 161) do Tabelião de Notas do 31º Subdistrito Pirituba desta Capital, em virtude do falecimento do proprietário MARIO VENANCIO DE GODOY, o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel foi PARTILHADO a viúva meeira CONCEIÇÃO PEREIRA DE GODOY, brasileira, viúva, empresária, RG nº 12.540.864-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 049.889.638-29, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 5.870, Jardim Cidade Pirituba.- Figurando como advogado assistente:- EVERALDO ROSEN-TAL ALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 62.081 e no CPF/MF sob nº 013.381.748-27, com escritório nesta Capital, na Rua Gomes Freire nº 397, Lapa.- Valor R\$33.000,00.- São Paulo, 03 de julho de 2.007.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna)

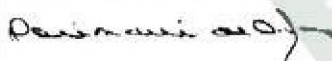
R-5/ 65.948.- Da escritura referida no registro nº 4 desta matrícula, a NUA PROPRIEDADE do imóvel foi PARTILHADA na proporção de 1/3 parte ideal para cada um dos herdeiros:- PAULO SÉRGIO VENANCIO DE GODOY, brasileiro, empresário, RG nº 17.416.279-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 104.106.268-05 e sua mulher EUZA PIRES DE CAMARGO GODOY, brasileira, empresária, RG nº 19.344.130-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 086.276.378-90, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.773, Livro 3 – Registro Auxiliar deste, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Monsenhor de Castro Nery nº 102, Parque Maria Domitila; CARLOS ROBERTO VENANCIO DE GODOY, brasileiro, empresário, RG número 18.374.016-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 110.951.988-58 e sua -.
(continua na ficha nº 2)

matrícula
65.948ficha
2

São Paulo, 03 de julho de 2.007.-

(continuação da ficha nº 1)

mulher ADRIANA CRISTINA ROSSI MARTINS VENANCIO DE GODOY, brasileira, empresária, RG nº 19.843.155-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 285.883.918-21, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.806, Livro 3 – Registro Auxiliar do 18º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Fernandes Lobo nº 58, Parque São Domingos e CRISTIANO ALBERTO VENANCIO DE GODOY, brasileiro, representante comercial, RG nº 26.205.228-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 114.954.818-59, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TATIANE CRISTINA DE AZEVEDO GODOY, brasileira, do lar, RG nº 34.148.805-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 329.567.018-86, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Interativa nº 50, Bloco nº 01, aptº. 03.- Valor R\$66.000,00.- São Paulo, 03 de julho de 2.007.- Escrevente substituto,-.....



(Dora Maria de Oliveira Penna)

Prenotação: 457167 de 31/03/2015.

AV-6/ 65.948. - De conformidade com a Certidão datada de 09 de abril de 2015, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, número de ordem: 0013415-24.2012.8.26.0004, movida por MEGA AÇO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.974/0001-82, contra CARLOS ROBERTO VENANCIO DE GODOY, inscrito no CPF/MF sob nº 110.951.988-58, produzida eletronicamente, conforme disposto no Parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida por ordem do MM. Juiz de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Regional Lapa, desta Capital, a parte ideal correspondente a 33,3333% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado CARLOS ROBERTO VENANCIO DE GODOY e sua mulher ADRIANA CRISTINA ROSSI MARTINS VENANCIO DE GODOY, já qualificados, foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$7.459,87. ----

(continua no verso)

matricula

65.948

ficha

2

verso

Figurando como fiel depositário CARLOS ROBERTO VENANCIO DE
GODOY, já qualificado. - São Paulo, 23 de abril de 2015. - Escrevente
Substituta, *(Dora Maria de Oliveira Penna)* P.S.
